



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/1981

Ementa

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1979 DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS, DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ E DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma

23/04/1981

Data de Publicação

24/04/1981

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 235/1981](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



(Proc. nº 14.950)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 23 DE ABRIL DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 22 de abril de 1981, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

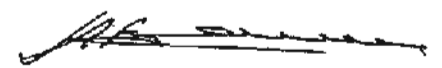
Art. 1º São aprovadas as contas do exercício de 1979 da Prefeitura Municipal de Jundiaí, do Departamento de Águas e Esgotos, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí e da Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e um (23-04-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e um (23-04-1981).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

*